

## RESOLUÇÃO Nº 03/2023 – DE | CER | ST – PARANÁ COMBATE

O Governo do Estado do Paraná por meio da Paraná Esporte, Diretoria de Esporte e Coordenação de Esporte de Rendimento, no uso de suas atribuições legais:

### COMUNICA

Alterações nos Artigos, Parágrafos e itens a seguir do **Regulamento Geral do 3º PARANÁ COMBATE | Temporada 2023**:

1. **Art. 26** | Data da Competição do Esporte de Combate Karatê.  
**Art. 31 § 1º** | Data da Sessão Preliminar. | **Data: 29 / 08 / 2023 | 14h00**
2. **Correção** | Regulamento Técnico do Esportes de Combate Capoeira.

As redações citadas nesta Resolução, constam no Regulamento Geral Consolidado que será publicado no link a seguir: <https://www.esporte.pr.gov.br/Parana-Combate/Pagina/Parana-Combate-Regulamento>, as redações tachadas serão suprimidas e **as redações em vermelho são alterações ou inclusões**.

Curitiba, 21 de agosto de 2023.

11h05

Cristiano Barros Homem Del Rei  
PRES | Diretor de Esporte

Emerson Luís Venturini de Oliveira  
PRES | DE | Coordenador de Esporte Rendimento